

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL 02/2021 PROCESSO SELETIVO CURSO: MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL RETIFICADO EM 15/03/2021

RESUMO DO EDITAL

DADOS GERAIS					
Ano:	2021				
Semestre:	2°				
Coordenador do Programa:	Valéria Fagundes				
Data da publicação do edital:	13 de março de 2021				
Vagas:	15				
Email:	selecao.ppgban.ufes@gmail.com				
INSCRIÇÃO)				
Período de inscrições online ⁽¹⁾	29 de março a 12 de abril de 2021				
Resultado PARCIAL da inscrição ⁽²⁾	14 de abril de 2021				
Interposição de recursos da inscrição ⁽¹⁾	15 e 16 de abril de 2021				
Resultado FINAL da inscrição ⁽²⁾ , com divulgação do dia e					
hora da entrevista	20 de abril de 2021				
SELEÇÃO					
	22, 23, 26, 27 e 28 de abril de 2021, das 8:00				
Período de realização da entrevista:	às 17:00 horas,				
Resultado PARCIAL da entrevista ⁽²⁾	29 de abril de 2021				
Interposição de recursos da entrevista ⁽¹⁾	30 de abril e 03 de maio de 2021				
Resultado FINAL da entrevista ⁽²⁾	06 de maio de 2021				
Resultado PARCIAL da análise curricular ⁽²⁾	10 de maio de 2021				
Interposição de recursos da análise curricular, por email ⁽¹⁾	11 e 12 de maio de 2021				
Resultado FINAL da seleção ⁽²⁾	21 de maio de 2021				
MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS					
Período de matrícula para 2021/2:	1 e 2 de junho de 2021				
Início das aulas período 2021/2:	junho de 2021				

- (1) Pelo email selecao.ppgban.ufes@gmail.com
- (2) Todos os resultados serão divulgados pelo site https://cienciasbiologicas.ufes.br
- (3) Todos os formulários estão disponíveis no link

https://drive.google.com/drive/folders/1HEq_dzI8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=sharing

Vitória – ES, 13 de março de 2021.

Valéria Fagundes Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento de Processo Seletivo do PPGBAN e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.
- 1.2. O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado e Mestrado em Biologia Animal (PPGBAN), obteve seu credenciamento pela CAPES no ano de 2001. O programa tem sua sede em Vitória ES, oferecendo o curso de Doutorado desde 2009 e mantém um perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo recebido conceito 4 na última avaliação. O atual corpo docente conta com 27 docentes, sendo 7 bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, desenvolvendo projetos integrados e multidisciplinares que levam à formação de recursos humanos especializados na área de Biologia Animal. O programa tem como o objetivo formar profissionais qualificados em diferentes subáreas, como Sistemática, Biogeografia, Biologia Evolutiva, Ecologia, Genética, Biotecnologia e Biologia da Conservação, por exemplo. Esses profissionais estão preparados para atuar em um mercado de trabalho dinâmico e em expansão, que inclui ensino superior e pesquisa em empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais da área ambiental.
- 1.3. Busca-se uma formação sólida tanto nos âmbitos teóricos quanto práticos da Biologia Animal, por meio de uma estruturação acadêmica que envolve disciplinas obrigatórias que investem na formação básica do aluno em metodologia científica e análises de dados, assim como métodos de coleta de dados em campo.
- 1.4. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas em junho de 2021, conforme cronograma oficial do Programa de Pós-Graduação. O ingresso dos candidatos aprovados no presente processo seletivo será efetivado no segundo semestre letivo de 2021.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar do processo seletivo todos os portadores de diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em todas as áreas do conhecimento, bem como concluintes de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), que tenham previsão de conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de Mestrado.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme Anexo 1.
- 3.3. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a classificação dos candidatos, obedecendo a ordem de classificação do candidato (item 5.4.e), o número total de vagas oferecidas no processo seletivo (item 3.1) e as vagas oferecidas pelos orientadores (Anexo 1).
- 3.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: de 29/03/2021 a 12/04/2021.

- 4.2. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá <u>obrigatoriamente</u> indicar um docente-orientador, que tenha vaga ofertada conforme Anexo 1.
- 4.3. O docente candidato a orientador deve emitir a Declaração de Viabilidade para o projeto proposto por um candidato no ato da inscrição, conforme Anexo 2 (https://drive.google.com/drive/folders/1HEq_dzl8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=sharing), declarando dispor da estrutura, recursos e logística necessárias para pleno desenvolvimento do projeto. É condição que o candidato discuta com seu potencial docente-orientador as possibilidades de desenvolvimento do projeto durante seu curso de mestrado, e que seja verificada, com antecedência, a viabilidade da proposta de projeto a ser desenvolvido no mestrado.
- 4.4. A inscrição online deve ser feita pelo email <u>selecao.ppgban.ufes@gmail.com</u>, até às 23:59 h (Horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2021, anexando ao email os documentos conforme Anexo 3, e assunto do email "Inscrição Seleção Edital 02/2021". No caso de os documentos ultrapassarem o limite de 25 MB, deve-se dividir a submissão em dois emails, mencionando no assunto "Inscrição Seleção Edital 02/2021 parte 1" e "Inscrição Seleção Edital 02/2021 parte 2".
- 4.5. O email com a confirmação do recebimento da proposta será respondido em até 24 horas úteis, e no caso de não recebimento, enviar uma notificação no email selecao.ppgban.ufes@gmail.com. O candidato deverá verificar se emails da conta selecao.ppgban.ufes@gmail.com não estão sendo encaminhados para lixeira ou caixa de spam. A confirmação de recebimento não certifica o deferimento da inscrição, uma vez que os documentos e prazos estarão sujeitos à verificação.
- 4.6. Na inscrição, o candidato deve ainda declarar, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 4.7. Candidatos com deficiência física, visual ou auditiva deverão informá-las no ato da inscrição, no campo adequado do formulário de inscrição.
- 4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGBAN do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 4.9. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição, documentação exigida e cumprimento do prazo limite para inscrição. Pedido de inscrição fora do prazo previsto no item 4.4 ou faltando documentos conforme Anexo 3 serão indeferidos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado de forma exclusivamente online, em duas etapas: uma eliminatória, que consiste na Entrevista, e outra classificatória, que consiste na Análise Curricular.
- 5.2. A Avaliação da Proficiência em Inglês deverá ser comprovada a qualquer momento antes da finalização do curso de mestrado.
 - a) Para efeitos de comprovação da proficiência em inglês pode ser usada a nota do Exame de proficiência em compreensão de leitura em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFES, aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES, nos últimos 2 anos.

- b) Para realizar o Exame, o(a) candidato(a) deve acessar a página do Núcleo de Línguas da UFES na Aba de Exames de Proficiência Pós-graduação (http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduação) para conferência do Edital vigente e das datas de aplicação dos Exames.
- c) No Edital do Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, o(a) candidato(a) precisa optar pela de aplicação do Exame de Inglês na Área de Conhecimento de "Ciências Exatas e da Terra, Engenharias".
- d) Serão aprovados na Avaliação da Proficiência em Inglês os(as) candidatos(as) que:
 - i) Obtiverem nota mínima 6,0 (seis) no Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, do Núcleo de Línguas da UFES; ou
 - ii) Foram aprovados(as) na "Prova de Inglês" aplicada pelo PPGBAN em Processo Seletivo anterior. O(a) candidato(a) deve enviar junto à inscrição uma carta assinada informando o ano do Processo Seletivo PPGOAm em que foi aprovado(a) na Prova de Inglês.
 - iii) Os(As) candidatos(as) que possuírem Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, obtido nos últimos 2 anos, com a seguinte pontuação mínima: 5 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 70 pontos no TOEFL—iBT (Test of English as a Foreign Language—Internet Based Test) ou 500 pontos no TOELF—ITP (Institutional Testing Program).
- 5.3. A comissão avaliadora do processo seletivo será composta por pelo menos seis membros, entre os docentes permanentes do PPGBAN, sendo um dos membros presidente da comissão, que responderá por todas as questões relativas ao processo seletivo pelo email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.

5.4. Entrevista - Etapa Eliminatória

- a) A entrevista será realizada por três membros do corpo de professores da comissão de processo seletivo e será agendada em horário comum entre a banca e o candidato no período de 22 a 28 de abril de 2021. A entrevista é pública, mas vedada a outros candidatos. A entrevista será gravada e poderá ser solicitada caso haja interesse do respectivo candidato.
- b) Na entrevista, os membros da banca arguirão sobre a formação acadêmica do(a) candidato(a), suas expectativas de capacitação na área de biologia animal e o préprojeto de mestrado, visando identificar a maturidade acadêmica e científica do candidato.
- c) As notas do(a) candidato(a) na entrevista serão atribuídas individualmente por cada membro da banca. As notas de cada membro da banca não poderão divergir entre si por mais de 15%. Será calculada a média da nota dos três membros da banca.
- d) A nota final da entrevista variará de 0-100, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.
- e) Somente participarão da etapa classificatória do processo seletivo e terão os currículos avaliados os candidatos não eliminados na entrevista.

5.5. Etapa Classificatória

- a) A nota de classificação do processo seletivo se dará pelo cálculo da pontuação de itens do currículo Lattes do candidato (conforme Anexo 4), desde que apresentada a comprovação documental.
- b) O candidato deve apresentar a planilha de pontuação do currículo (modelo no Anexo 5), entregue na versão XLS, que servirá como referencial para o cálculo da nota. Somente

- itens comprovados conforme Anexo 4 e inseridos na Planilha pelo candidato no ato da submissão da inscrição serão pontuados.
- c) Cada documento comprobatório será pontuado uma única vez, desde que ele se enquadro em um dos itens definidos no Anexo 4. Se o mesmo documento for inserido pelo candidato mais de uma vez no documento (item h do Anexo 3), em códigos distintos, será mantida a pontuação do item com o maior valor.
- d) Caso haja a ausência de algum documento comprobatório (Certificados, Declarações etc.) que foi indicado na planilha de pontuação, a referida pontuação será desconsiderada.
- e) A nota final do currículo do candidato será a razão entre a pontuação do currículo do candidato e a maior pontuação de currículo dentre todos os candidatos inscritos e que não foram eliminados no na Entrevista. A nota final do currículo variará de 0 (zero) a dez (10) pontos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O deferimento das inscrições, o resultado da entrevista com divulgação do barema, a pontuação dos currículos e a lista final de classificados aprovados e suplentes, por orientador, serão divulgados no site do PPGBAN (https://cienciasbiologicas.ufes.br), conforme o cronograma no item 8.
- 6.2. Os candidatos terão o prazo para recorrer do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma (item 8), enviando, por escrito, seus questionamentos para o email selecao.ppgban.ufes@gmail.com, apontando os itens discordantes.
- 6.3. Os resultados de cada etapa, após julgamento dos recursos administrativos, serão divulgados no site do PPGBAN (https://cienciasbiologicas.ufes.br), conforme o cronograma no item 8.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 7.1. Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos, obedecendo a ordem decrescente da nota final do currículo.
- 7.2. Se houver empate da nota entre candidatos de um orientador, terá prioridade o candidato com maior número de artigos como primeiro autor. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior número de artigos Qualis A e B, nessa ordem, na área Biodiversidade. Se ainda persistir o empate, a prioridade será para o candidato mais velho.
- 7.3. As 15 vagas do presente edital serão distribuídas entre os candidatos obedecendo a ordem da lista de classificação, respeitando (1) o preenchimento do número total de vagas do processo seletivo e (2) a disponibilidade de vaga oferecida pelo docente-orientador indicado no ato da matrícula no processo seletivo (Anexo 1).
- 7.4. Será considerado classificado e aprovado o candidato que conseguir ocupar uma vaga de seu orientador, até ocupar as 15 vagas no processo seletivo.
- 7.5. Os demais candidatos, por orientador, serão considerados suplentes.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)		
Publicação do Edital 02/2021	13/03/2021*		
Período de inscrições	29/03 a 12/04/2021 até às 23:59*		
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/04/2021 até às 18:00*		
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	16/04/2021 até às 18:00*		
Resultado final da homologação das inscrições e divulgação dos dias e horário da entrevista	20/04/2021 até às 18:00*		
Publicação dos componentes das bancas examinadoras	14/04/2021 até às 18:00*		
Prazo final para interposição de recurso contra as bancas examinadoras	16/04/2021 até às 18:00*		
Resultado final da composição das bancas examinadoras	20/04/2021 até às 18:00*		
Realização da entrevista, por webconferência	22, 23, 26, 27 e 28 de abril de 2021, das 8:00 às 17:00 horas *		
Resultado Preliminar da entrevista	29/04/2021 até às 18:00*		
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da entrevista	03/05/2021 até às 18:00*		
Resultado Final da entrevista	06/05/2021 até às 18:00*		
Realização da Análise do Currículo	29/04 a 10/05/2021		
Resultado Preliminar da Análise do Currículo	10/05/2021 até às 18:00*		
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Análise do Currículo	12/05/2021 até às 18:00*		
Resultado Final da Análise do Currículo	21/05/2021		
Resultado Final do Processo Seletivo	21/05/2021		
Período de matrícula para 2021/2:	1 e 2 de junho de 2021		
Início das aulas período 2021/2:	junho de 2021		

^{*}horário de Brasília

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. O candidato aprovado no processo seletivo deverá se matricular no curso no semestre 2021/2, conforme cronograma de matrícula do PPGBAN, divulgado pelo PPGBAN em sua página https://cienciasbiologicas.ufes.br/.
- 9.2. Para matrícula como aluno regular, o candidato aprovado deverá comprovar, até a data limite do período de matrícula, o atendimento ao seguinte requisito mínimo de matrícula: Ter concluído o curso de graduação com Bacharelado ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento.
- 9.3. No ato da primeira matrícula o candidato deve apresentar o pré-projeto a ser desenvolvido, conforme item h do Anexo 3.
- 9.4. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.
- 9.5. Caso o aluno não se matricule no prazo, perderá o direito à vaga e, caso haja suplente, ele poderá ser convocado.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das normas para este processo seletivo, tal como contidas nos comunicados e neste edital.
- 10.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, sendo facultado ao Programa, a qualquer tempo,

solicitar a apresentação dos originais para conferência.

- 10.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- 10.4. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone enquanto estiver participando do processo de seleção, enviando atualizações para o email seleção, ppgban.ufes@gmail.com.
- 10.5. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais poderão ser solicitados para a Comissão de Processo Seletivo pelo email selecao.ppgban.ufes@gmail.com.
- 10.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- 10.7. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.
- 10.8. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas da UFES serão obrigatoriamente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.
- 10.9. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBAN, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
- 10.10. Excepcionalmente, o número de vagas poderá ser aumentado pelo Colegiado do Curso, quando da homologação do resultado final.
- 10.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da UFES.

Vitória – ES, 13 de Março de 2021.

Valéria Fagundes SIAPE 1312912 Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 1 LISTA DE ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS

	Professor	email	número vagas
1	Agnaldo Silva Martins	agnaldo.martins@ufes.br	2
2	Ana Carolina Loss Rodrigues	ana.loss@ufes.br	1
3	Ana Paula Cazerta Farro	anafarro@yahoo.com.br	2
4	Angelo Fraga Bernardino	angelofraga@gmail.com	2
5	Aureo Banhos do Santos	aureobs@gmail.com	1
6	Cecília Waichert Monteiro	cwaichert@gmail.com	1
7	Celso Oliveira Azevedo	bethylidae@gmail.com	1
8	Gustavo Rocha Leite	gustavo.leite@ufes.br	1
9	Jean-Christophe Joyeux	jean.joyeux@ufes.br	3
10	Leonora Pires Costa	leonoracosta@yahoo.com	1
11	Luisa Maria Sarmento Soares Filho	sarmento.soares@gmail.com	1
12	Marcelo Teixeira Tavares	tavares.mt@gmail.com	1
13	Mauricio Hostim Silva	mhostim@gmail.com	1
14	Mércia Barcellos da Costa	mercia.costa@ufes.br	1
15	Rita Gomes Rocha	ritagomesrocha@gmail.com	1
16	Rodrigo Barbosa Ferreira	rodrigoecologia@yahoo.com.br	1
17	Roberta Paresque	roberta.paresque@ufes.br	1
18	Rogério Oliveira Faleiros	rogerio.o.faleiros@ufes.br	1
19	Valéria Fagundes	valeria.fagundes@ufes.br	3
20	Taissa Rodrigues Marques da Silva	taissa.rodrigues@ufes.br	1
21	Tathiana Guerra Sobrinho	tathiana.guerra@ufes.br	1



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE PROJETO

Título do projeto (máximo 20 palavras):
Objetivo e metodologia resumida (máximo 300 palavras):
Eu, abaixo assinado, declaro possuir toda a estrutura, recursos e logística necessárias para garantir a
viabilidade técnica do projeto acima mencionado.
Assinatura (via Lepisma se professor da UFES)
Nome do orientador do PPGBAN
Data

Formulário disponível no link

https://drive.google.com/drive/folders/1HEq dzI8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=shari



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 3 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

OBRIGATÓRIOS:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 6), indicando obrigatoriamente o orientador;
- b) cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado, obtido pelo preenchimento na página do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Cópia em PDF da Declaração de Viabilidade do Projeto, conforme modelo no Anexo 2, devidamente assinada pelo orientador indicado na ficha de inscrição;
- e) cópia em PDF do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso, devidamente assinada pelo coordenador do curso, que se trata de aluno finalista.
- f) Cópia do pré-projeto de mestrado, em documento PDF(nome do arquivo: projetoME_nomecandidato.pdf), com todas as páginas numeradas, contendo os seguintes itens: 1- Título; 2- Caracterização do Problema (máximo 1 página); Objetivos (geral e específicos) (máximo 1 página); Material e Métodos (máximo 2 páginas); Resultados e Impactos Esperados (máximo 1 página); Viabilidade do projeto (Riscos e Dificuldades) (máximo 1 página); Cronograma Físico; Referências. Se verificado plágio no documento do pré-projeto, em relação a outros pré-projetos ou à literatura, resultará na desclassificação dos candidatos.
- g) Planilha de Pontuação do Currículo (conforme modelo Anexo 5 e obtida no link https://drive.google.com/drive/folders/1HEq_dzI8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=sharing e na página do PPGBAN, https://cienciasbiologicas.ufes.br, opção Pós-graduação, Processos Seletivos e número do edital), devidamente preenchida pelo candidato, entregue em versão XLS. ATENÇÃO: DEVE SER UTILIZADA A VERSÃO XLS PARA PREENCHIMENTO E ENVIO. O candidato somente poderá preencher as células brancas do quantitativo de cada item.
- h) cópia em PDF dos documentos comprobatórios do currículo do candidato, organizados em um único arquivo PDF, com todas as páginas numeradas, sendo um documento por página. Cada documento deve ser <u>inequivocamente</u> <u>identificado</u> <u>no canto superior direito</u> pelo código do item de pontuação, conforme Tabela no Anexo 4.



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 4 TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Cód.	1. ATIVIDADE DE ENSINO (LIMITE 20 PONTOS)	PONTOS/ SEMEST RE	MÁXIMO/ ITEM
1.1	Exercício de magistério no ensino superior	4	12
1.2	Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular	2	6
1.3	Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	2	6
1.2	1.4. Exercício de monitoria	1	3
Cód.	2. PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E DIDÁTICA (LIMITE 50 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MAXIMO/ ITEM
2.1	Livro ou Capítulo de livro, com ISBN, se primeiro autor	4	12
2.2	Livro ou Capítulo de livro, com ISBN, exceto primeiro autor	2	12
2.3.	Artigo completo em periódico científico Qualis*, publicado ou aceito, como primeiro autor	6	-
2.4	Artigo completo em periódico científico Qualis*, publicado ou aceito, exceto primeiro autor	3	-
2.5	Artigo completo em periódico científico sem Qualis*, publicado ou aceito, como primeiro autor	2	-
2.6	Artigo completo em periódico científico sem Qualis*, publicado ou aceito, exceto primeiro autor	1	-
2.7	Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	1	6
2.8	Autoria de material de divulgação científica	1	6
		1	0
Cód.	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MAXIMO/ ITEM
Cód. 3.1.a			MAXIMO/ ITEM
	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS)	PONTOS/ ITEM	MAXIMO/
3.1.a	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias	PONTOS/ ITEM 0,5/ 40 hs	MAXIMO/ ITEM
3.1.a 3.1.b	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias	PONTOS/ ITEM 0,5/40 hs 3,0 / semestre	MAXIMO/ ITEM
3.1.a 3.1.b	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade)	PONTOS/ ITEM 0,5/40 hs 3,0 / semestre 0,3	MAXIMO/ ITEM 6 1,2
3.1.a 3.1.b 3.2 3.3	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade) Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade)	PONTOS/ ITEM 0,5/ 40 hs 3,0 / semestre 0,3 0,1	6 1,2 0,5
3.1.a 3.1.b 3.2 3.3 3.4	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade) Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade) Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação) (8 hs atividade)	PONTOS/ ITEM 0,5/40 hs 3,0 / semestre 0,3 0,1	6 1,2 0,5 6
3.1.a 3.1.b 3.2 3.3 3.4 3.5	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade) Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade) Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação) (8 hs atividade) Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda) (por atividade)	PONTOS/ ITEM 0,5/ 40 hs 3,0 / semestre 0,3 0,1 1 0,5 PONTOS/	6 1,2 0,5 6 3 MAXIMO/
3.1.a 3.1.b 3.2 3.3 3.4 3.5 Cód.	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade) Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade) Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação) (8 hs atividade) Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda) (por atividade) 4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (LIMITE 20 PONTOS)	PONTOS/ ITEM 0,5/ 40 hs 3,0 / semestre 0,3 0,1 1 0,5 PONTOS/ ITEM	MAXIMO/ ITEM 6 1,2 0,5 6 3 MAXIMO/ ITEM
3.1.a 3.1.b 3.2 3.3 3.4 3.5 Cód. 4.1	3. ATIVIDADES TÉCNICAS E DE EXTENSÃO (LIMITE 20 PONTOS) Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias Organização de eventos científicos na área biológica (por atividade) Monitoria em eventos científicos na área biológica (por atividade) Ministração de cursos de formação complementar (extensão e capacitação) (8 hs atividade) Ministração de palestra (incluindo conferência e mesa redonda) (por atividade) 4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (LIMITE 20 PONTOS) Participação em cursos extracurriculares na área biológica (a cada 8 horas de atividade)	PONTOS/ ITEM 0,5/ 40 hs 3,0 / semestre 0,3 0,1 1 0,5 PONTOS/ ITEM 1	MAXIMO/

^{*}QUALIS NA ÁREA BIODIVERSIDADE ano 2016



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 5 PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR ESTE ANEXO É SOMENTE ILUSTRATIVO DO MODELO A SER UTILIZADO UTILIZAR A VERSÃO ONLINE EM XLS OBTIDA NA PÁGINA DO PPGBAN PARA PREENCHIMENTO E ENVIO NO ATO DA INSCRIÇÃO

	PROC	ESSO SELETIVO PPGBAN	2021		
Nome do Candidato: Edital:	() 02/2021 - Mest	rado () 03/2021 - D	nutorado		
Luitai.	(/ OL/LULI MES	70072021 5	04101040		
1. ATIVIDADE DE ENSINO (LIMITE 20 PONTOS)		NUMERO SEMESTRES	PONTOS OBTIDOS	MÁXIMO	Observação (exclusivo da comissão avaliadora)
1.1. Exercício de magistério no ensino superior	4		0	12	
	4		0	6	
1.2. Exercício magistério no ensino médio e pré-vestibular					
1.3. Exercício de magistério no ensino básico e preparatório para ensino médio	4		0	6	
1.4. Exercício de monitoria	1		0	3	
		TOTAL 1:	0		
2 Published Classification Published Plants 20 and 12	pontos/item	número de itens	pontos obtidos	Máximo	Observed freedom to the description of the second of the s
Publicação Científica e Didática (limite 30 pontos) Livro ou Capítulo de livro, com ISBN, se primeiro		numero de itens	pontos obtidos	IVIAXIIIIO	Observação (exclusivo da comissão avaliadora)
autor	4		_		
2.2. Livro ou Capítulo de livro, com ISBN, exceto primeiro autor	2		0	12	
2.3. Artigo completo em periódico científico Qualis*, publicado ou aceito, como primeiro autor	6		0	(-)	
2.4. Artigo completo em periódico científico Qualis*, publicado ou aceito, exceto primeiro autor	3		0	-	
2.5. Artigo completo em periódico científico sem Qualis*, publicado ou aceito, como primeiro autor	2		0	(*)	
2.6. Artigo completo em periódico científico sem Qualis*, publicado ou aceito, exceto primeiro autor	1		0	(*)	
2.7. Resumo em anais de eventos (congresso, simpósio, etc.)	1			6	
2.8. Autoria de material de divulgação científica	1			6	
		TOTAL 2	\sim		
3.Atividades Técnicas e de Extensão (limite 20 pontos)	pontos/item	ný de ite	ponto obtidos	Máximo	Observação (exclusivo da comissão avaliadora)
3.1.a. Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias (0,5 por 40 hs de atividade). A cada 40 hs de atividade, adicionar 1 ponto.	0,5				Observação (exclusivo da comissão avaliadora)
3.1.b. Prestação de serviços especializados na área biológica ou Consultorias (3,0 por semestre de atividade). A cada semestre, adicionar um ponto.	$\overline{\mathcal{M}}$		0	6	
3.2. Organização de eventos científicos na área bio (por atividade)	5		0	2,5	
3.3. Monitoria em eventos científicos na (por atividade)	0,1	0	0	0,5	
3.4. Ministração de cursos de fo en	1		0	6	
3.5. Ministração de palestra (incluinde onto la e mesa redonda) (por atividade)	1		0	6	
•		Total 3:	0		
4.Formação complementar (limite 20 pontos)	pontos/item	número de itens	pontos obtidos	Máximo	Observação (exclusivo da comissão avaliadora)
4.1. Participação em cursos extracurriculares na área biológica (a cada 8 horas de atividade)	1		0	6	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
4.2. Exercício de iniciação científica (PIBIC ou PIVIC ou PIBITI) na área biológica (por semestre)	2		0	16	
4.3. Curso Especialização (360 horas e monografia, por curso)	12		0	12	
4.4. Exercício de estágio (pesquisa/extensão) na área biológica por semestre	0,5	0	0	8	
		Total 4:	0		

Formulário disponível no link

https://drive.google.com/drive/folders/1HEq_dzI8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=shari



EDITAL PPGBAN 02/2021 PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021

ANEXO 6 FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário disponível no link

https://drive.google.com/drive/folders/1HEq_dzI8rDxDVFe4ns4ieMbw0ohdsTVb?usp=sharing

NÍVEL: () MESTRADO	() DOUTORADO
NOTE DO ODIENTE DO	ъ

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DO	CANDIDATO:	RG:	CPF:

E-MAIL PRINCIPAL*: E-MAIL ALTERNATIVO*: TELEFONE CELULAR:

ENDEREÇO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO EM: INSTITUIÇÃO: CONCLUSÃO EM:

LINK DO LATTES DO CANDIDATO:

MELHORES PERIODOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA (MARQUE COM UM X ATÉ DOIS PERÍODOS):

PERÍODO	22/04	23/04	26/04	27/	No.
8:00 - 12:00					
13:00 - 17:00					

DECLARAÇÃO (MARQUE UM X PARA J EM)

- () TENHO CIÊNCIA QUE A DA AN OP RIO E O LINK DA ENTREVISTA SERÁ DIVULGADO POR EMAIL, A VR DO EMAIL <u>SELECAO.PPGBAN.UFES@GMAIL.COM</u>, CONFORME CRONOGRAM.
- () TENHO CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO, CONFORME ANEXO 3.
- () AO ENCAMINHAR ESSA FICHA A PARTIR DE UM DOS MEUS E-MAILS INFORMADOS ACIMA, DECLARO ESTAR CIENTE E ACEITAR AS NORMAS ESTABELECIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGBAN, CONFORME EDITAL 02/2021.
- () DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, CONHECER AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO SELETIVO E POSSUIR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA SATISFAÇÃO DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS POR ESTE EDITAL.
- () DECLARO () POSSUIR () NÃO POSSUIR DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL OU AUDITIVA. INFORMAR QUAIS:

VITÓRIA, DATA

*CERTIFIQUE-SE QUE ESSES E-MAILS ESTEJAM FUNCIONANDO PERFEITAMENTE E SE OS EMAILS DA CONTA <u>SELECAO.PPGBAN.UFES@GMAIL</u> NÃO ESTÃO NA CAIXA DE SPAM. OUTROS CONTATOS COM O CANDIDATO SERÃO REALIZADOS POR ESSE E-MAIL.